CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº45/2020

Institui o Dia Municipal do Digital Influencer, a ser comemorado anualmente no dia 20 de março e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Salvador, o Dia Municipal do Digital Influencer, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de março.

Art. 2º - O Dia Municipal de que trata o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Salvador.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 28 de fevereiro de 2020.

Vereador

Beca

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

Com o avanço da tecnologia e facilidade com que as pessoas encontram informações, surge uma nova profissão, o Digital Influencers, termo derivado do inglês, que em tradução livre, significa: "Influenciador Digital", que nada mais é personalidades da internet que por meio de produção de conteúdo, tem como objetivo formar opinião através das redes sociais, e com isso, conseguem influenciar outras pessoas digitalmente.

Profissão Reconhecida: Quando surgiu, para muitos, o influenciador digital era apenas coisas de pessoas que não tinham nada para fazer, coisas de desocupados. Mas quando as marcas começaram a fazer uso e investir nessas pessoas, usando o grande número de acessos e engajamento que elas possuem em suas redes para divulgar seus produtos e serviços passou então a ser uma profissão reconhecida pela sociedade.

O Marketing Digital é uma das maneiras mais eficiente de se alcançar o seu público alvo. Tanto que, de acordo com a pesquisa feita pela Nielson, empresa especializada em comportamento do consumidor, mostrou que 90% dos clientes confiam na recomendação de outras pessoas para comprar produtos e consumir serviços, inclusive cada um de nós.

Engajamento em suas redes sociais: Para que um influenciador seja procurado por empresas e prestadores de serviços que deseja que seu trabalho seja divulgado e assim contratar seu serviço como influenciador, não basta apenas ter um grande número de seguidores, é preciso ter engajamento em suas redes sociais, ter um público segmentado e credibilidade no que diz. Para isso é precioso definir seu nicho, criar um conteúdo de qualidade, de forma autentica, trazendo uma identificação do público pelo seu estilo de vida, pelas suas dores, alegria e muitas vezes até sonhos.

Vale ressaltar que em vários estados e municípios do Brasil já existem Leis criando o Dia do Digital Influencer e cada um deles estipulou uma data para a criação, visto não existir um dia especifico para a comemoração, ficando assim, a critério dos estados e municípios as respectivas datas.

Essa homenagem é o reconhecimento ao profissional que exercita hoje a verdadeira liberdade de imprensa e presta grande serviço à sociedade e à democracia, principalmente nos meios de comunicação.

Diante do exposto, apresento a proposta legislativa em tela, oportunidade em que pugno aos nobres Pares por sua aprovação.

Salvador, 28 de fevereiro de 2020.

Vereador

Beca